

CORREGEDORIA NACIONAL DA OAB

Relatório de Atividades

Novembro/2022

- Quantidade de processos em trâmite

Durante o mês de novembro tramitaram **465 (quatrocentos e sessenta e cinco)** processos/protocolos perante a Corregedoria, tendo sido recebidos **52 (cinquenta e dois)** expedientes na CGD no período, sendo que, 06 (seis) foram autuados e se tornaram novas Reclamações e 46 (quarenta e seis) foram juntados aos processos já em trâmite.

- Quantidade de despachos exarados durante o período

Analisou-se e cumpriu-se ao todo **62 (sessenta e dois)** despachos determinando o cumprimento de diligências pelas Seccionais ou reiterando o cumprimento de diligências em processos cujos prazos encerraram no período do ano em curso.

- Quantidade de ofícios e memorandos confeccionados o período

Tendo em vista a realização de cumprimento dos despachos, foram expedidos **115 (cento e quinze)** ofícios e **05 (cinco)** memorandos.

- Quantidade de processos atualizados no SGD durante o período

Ainda, realizou-se a atualização de andamentos no Sistema de Gestão Documental (SGD) de **114 (cento e quatorze)** processos, tendo em vista a juntada dos novos expedientes, bem como o cumprimento dos despachos proferidos.

- Quantidade de certidões confeccionadas durante o período

Nesse período foram produzidas **105 (cento e cinco)** certidões de Secretaria.

- Quantidade de relatórios produzidos durante o período

Nesse período foi produzido **02 (dois)** relatório, em razão das demandas de Secretaria.

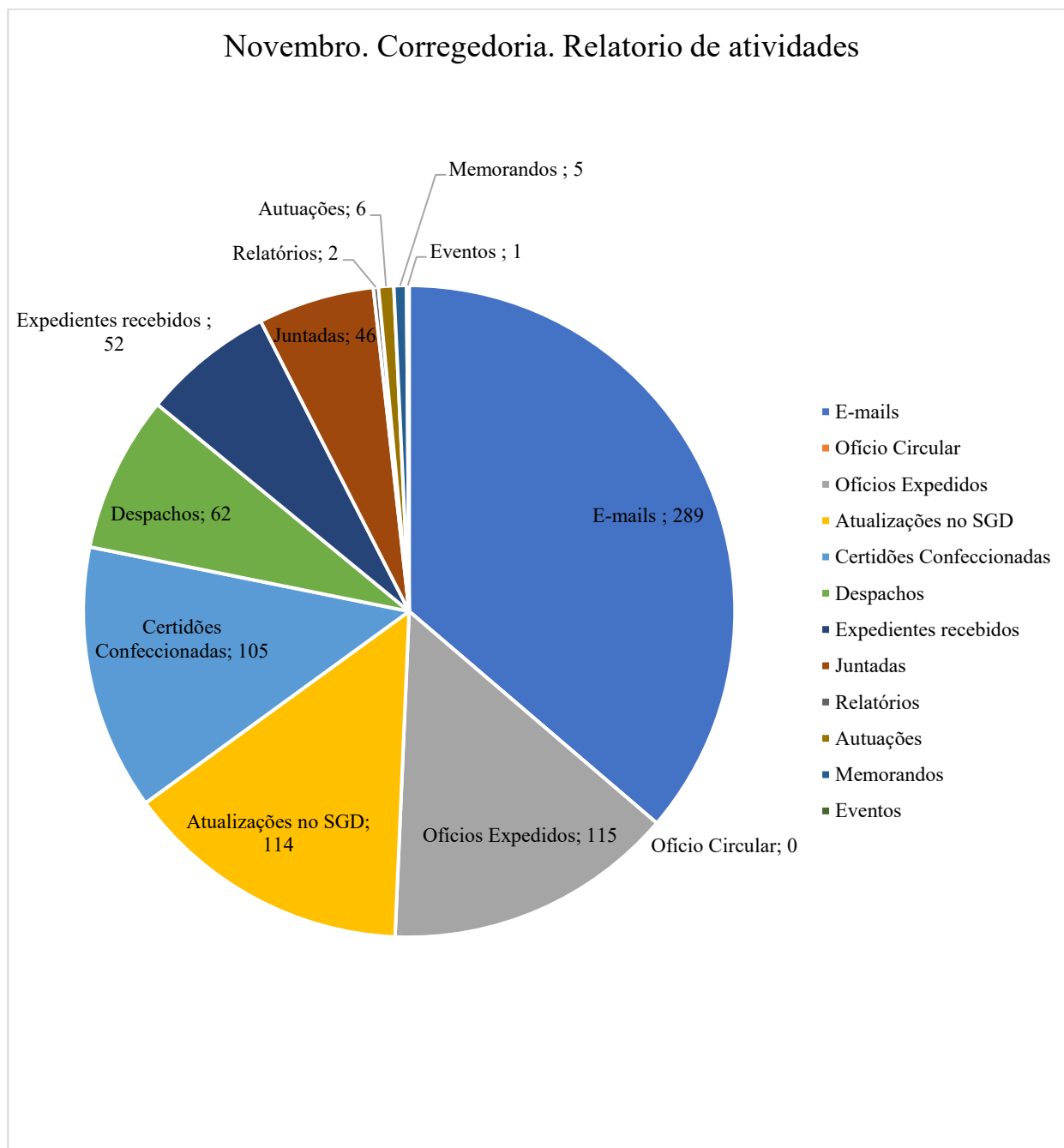
- Quantidade de eventos durante o período

No mês de novembro foi realizada a **última Capacitação Nacional em Processo Disciplinar da Disciplina da OAB**, nas Seccionais da OAB/Ceará; Espírito Santo, Maranhão e Minas Gerais no dia 07.

- Demais atividades realizadas durante o período

Por fim, a Corregedoria tratou **289 (duzentos e oitenta e nove)** e-mails, além de realizar trabalhos em conjunto com a Coordenação Nacional de Fiscalização da Atividade Profissional da Advocacia.

- Gráfico estatístico do período



Brasília, 1º de dezembro de 2022.

Milena Gama
Corregedora Nacional da OAB